

PORTARIA nº 2448/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.014093/2015-96,

RESOLVE:

Conceder à Professora de 1° e 2° Graus **IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, conforme abaixo discriminado:

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe E, a partir de 26 de julho de 1999, referente ao interstício de 26.07.1997 a 26.07.1999;
- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe E, a partir de 26 de julho de 2001, referente ao interstício de 26.07.1999 a 26.07.2001; e
- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe E, a partir de 26 de julho de 2003, referente ao interstício de 26.07.2001 a 26.07.2003.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de julho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor